



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STÓCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

A U T Ó G R A F O Nº 1.830

19 DE JANEIRO DE 1994.

= APROVA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/94 - PMC - DE 10 DE JANEIRO DE 1994.

" CONCEDE REAJUSTE DE 60 % AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA".

- A Câmara Municipal de Cordeirópolis, aprovou:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal de Cordeirópolis autorizado a conceder, a contar de 1º de janeiro de 1994, reajuste de 60% (sessenta por cento), sobre os salários e vencimentos base dos servidores celetistas e funcionários efetivos e comissionados da Administração Direta e Autárquica, bem como aos proventos à inatividade mantidos pelo Município.

ARTIGO 2º - As Tabelas I (Anexo 01), Tabela II (Anexo 02) e Tabela III (Anexo 03), da Lei Complementar nº 013/93, de 22 de setembro de 1993, ficam substituídas pelas Tabelas de iguais denominações, modificados / os respectivos valores mensais, conforme especificados, que passam a fazer parte integrante desta Lei complementar.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução da presente Lei Complementar / correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 19 DE JANEIRO DE 1994.


JOSE OSMAR MOMETTI
- PRESIDENTE -

RECEBI

Em 19 / Jan / 94

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58

FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

- Autógrafo nº 1.830 - 19. janeiro. 1994 - continuação -

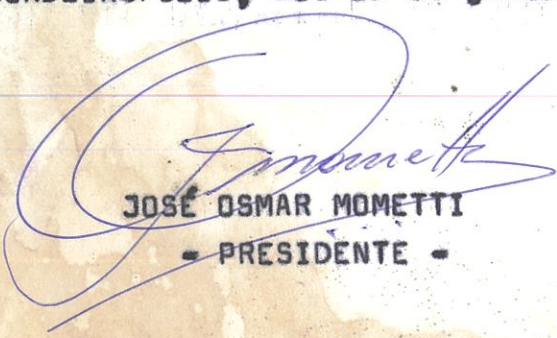
Fls. 02 -

A N E X O 01

TABELA I - ESCALA DE REFERÊNCIA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO E AUTARQUIAS, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 30 Hs

REFERÊNCIA	VALORES EM CR\$
A	203.881,60
B	151.153,60
C	116.001,60
D	89.637,60
E	70.304,00
F	54.485,60

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 19 de janeiro de 1994.


JOSE OSMAR MOMETTI

- PRESIDENTE -



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58

FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

- Autógrafo nº 1.830 - 19. Janeiro, 1994 - continuação - Fls. 03 -

A N E X O 02

TABELA II - ESCALA DE REFERÊNCIA DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E AUTARQUIAS, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 30 HORAS

REF: \ GRAU	I	II	III	IV	V
6	93.152,80	97.810,44	102.468,08	107.125,72	111.783,36
5	80.849,60	84.892,08	88.934,56	92.977,04	97.019,52
4	72.061,60	75.664,68	79.267,76	82.870,84	86.473,92
3	63.273,60	66.437,28	69.600,96	72.764,64	75.928,32
2	56.243,20	59.055,36	61.867,52	64.679,68	67.491,84
1	49.212,80	51.673,44	54.134,08	56.594,72	59.055,36

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 19 de janeiro de 1994.


JOSE OSMAR MOMETTI

- PRESIDENTE -



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-Autógrafo nº 1.830 - 19.janeiro.1994 - continuação -

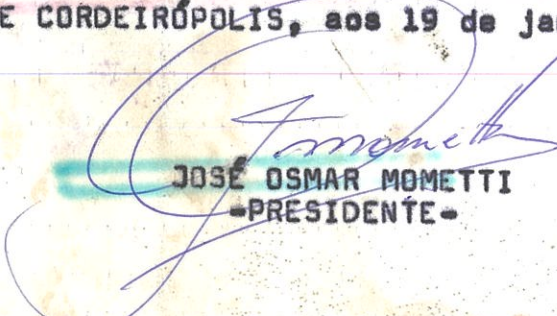
Fls. 04-

A N E X O 03

TABELA III - ESCALA DE REFERÊNCIA DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E AUTARQUIAS, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40 Hrs

GRAU REF.	I	II	III	IV	V
8	91.395,20	95.964,96	100.534,72	105.104,48	109.674,24
7	82.607,20	86.737,56	90.867,92	94.998,28	99.128,64
6	73.819,20	77.510,16	81.201,12	84.892,08	88.583,04
5	65.031,20	68.282,76	71.534,32	74.785,88	78.037,44
4	58.000,80	60.900,84	63.800,88	66.700,92	69.600,96
3	50.970,40	53.518,92	56.067,44	58.615,96	61.164,48
2	45.697,60	47.982,48	50.267,36	52.552,24	54.837,12
1	40.424,80	42.446,04	44.467,28	46.488,52	48.509,76

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 19 de janeiro de 1994.


JOSE OSMAR MOMETTI
-PRESIDENTE-

RECEBÍ

Em ____/____/____

ASSINATURA